	T		T							
	21.942.802,54	21.942.802,54	21.942.802,54	21.942.802,54	87.771.210,14					
	29.619.846,92	29.619.846,92	29.619.846,92	29.619.846,92	118.479.387,69					
5 / NUPLAN										
ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso										
Em R\$1,00										
nsoria Pública										
Fonte	Janeiro	Fevereiro Março Abril		Abril	Total					
01500000001	22.996.973,59	22.996.973,59	22.996.973,59	22.996.973,59	91.987.894,36					
	4.069.175,33	4.069.175,33	4.069.175,33	4.069.175,33	16.276.701,33					
01500000001	4.069.175,33	4.069.175,33	4.069.175,33	4.069.175,33	16.276.701,33					
01759000015										
	2.553.698,00	2.553.698,00	2.553.698,00	2.553.698,00	10.214.792,00					
01500000001	2.553.698,00	2.553.698,00	2.553.698,00	2.553.698,00	10.214.792,00					
01759000015										
	29.619.846,92	29.619.846,92	29.619.846,92	29.619.846,92	118.479.387,69					
5 / NUPLAN										
	nsoria Pública Fonte 01500000001 01500000015 01500000001 01759000015	29.619.846,92 ANEXO II - Cronograma de I Em R\$1,00 1050000001 22.996.973,59 4.069.175,33 0150000001 4.069.175,33 01759000015 2.553.698,00 01759000015 29.619.846,92	29.619.846,92 29.619.846,92 ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Em R\$1,00 101500000001 22.996.973,59 22.996.973,59 22.996.973,59 22.996.973,59 20.1500000001 4.069.175,33 4.069.175,33 4.069.175,33 01759000015 2.553.698,00 2.553.698,00 01759000015 22.9619.846,92 29.619.846,92	29.619.846,92 29.619.846,92	29.619.846,92 29					

Protocolo: 1162721

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65/2025-GGP/DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9°, §2°, IV, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4°, VII, da PORTARIA N° 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico n° 122896, protocolado no PAE n° 2025/2119144, RESOLVE: Conceder ao Servidor Público RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Id. Funcional nº 57211889/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 19/11/2024 a 18/03/2025. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1162673

FÉRIAS

PORTARIA COLETIVA - FÉRIAS Referência: FEVEREIRO/2025

PORTARIA Nº 69/2025-GGP-DPG, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2126848; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
	MAI.		INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
JOAO PAULO FORTES PERINA	5968106	24/24.1	12/02/2025	03/03/2025	20	0	0	0
JOAO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES	5968085	24/24.1	17/02/2025	26/02/2025	10	10/03/2025	19/03/2025	10
MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	24/24.1	17/02/2025	08/03/2025	20	0	0	0

SERVIDORES PÚBLICOS

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA	57212380	23/24	17/02/2025	03/03/2025	15	16/09/2025	30/09/2025	15

Protocolo: 1162567